

Reunião GAP – CNPG

16de fevereiro, Brasília

Presidida pelo Promotor de Justiça Evandro Gomes, PJ do MPDFT, e realizada em sua sede em Brasília, teve lugar no dia 16 de fevereiro, a 1ª reunião ordinária de 2016 do Grupo de Acompanhamento de Processos, GAP-CNPG, iniciada as 14hs e finalizada às 18hs. A lista de presença segue em anexo. Foi designado secretário desta reunião José Sartorio, MPMG que, com a colaboração do colega Antonio Suxberger, auxiliou na formatação deste ato.

Logo no início, aberta a reunião, foi definido que em todas as reuniões será deduzida a respectiva ata e que os colegas se revezarão para a sua confecção. Outrossim foi apresentada a pauta, já enviada anteriormente pelo What's up aos membro do grupo.

- 1. Intimação eletrônica/STJ. Adesão dos Mps**
- 2. Nulidade da instrução por ausência do MP na audiência, Art 212 CPP**
- 3. Segredo de justiça nos Tribunais Superiores.**
- 4. Falta grave pendente de apuração como impeditivo para indulto e comutação de pena**
- 5. Rep. Geral no RE com agravo nº 848.107/DF, parecer do PGJ e providências a serem tomadas.**
- 6. Insignificância e reiteração delitiva**
- 7. Assuntos Gerais**

Seguindo a ordem da pauta, foi noticiado que apenas 5 Mps se inscreveram no sistema de intimação eletrônica do STJ. Definiu-se que o Presidente do CNPG será instado a oficiar a todos os Procuradores Gerais apelo aos MPs que se cadastrem com urgência no STJ para o recebimento das intimações eletrônicas dos processos que lá tramitam.

Quanto ao item seguinte, o colega João Pedro (MPRS) noticiou que em seu estado o TJ tem anulado instruções por conta da ausência do membro do MP nas audiências, e que tem conseguido reverter esse entendimento no STJ. Em virtude da potencial nacionalização, os colegas foram alertados do tema (Resp nº 1.565.613 e AgResp 1.525.083).

O colega Evandro (MPDFT) trouxe grave problema acerca da atribuição, pelo STJ, de sigilo de justiça, sem base legal para tanto, a processos que lá tramitam. Os colegas se comprometeram a identificar casos em que o STJ, em desconformidade com a CF e leis de regência, tenha determinado o (ou simplesmente procedido ao) sigilo com a finalidade de levar a situação a conhecimento do Min. Belizze para solução da questão. V. Sobre o tema: STF, ARE 935121/SP, Celso, monocrática (15/12/2015). Definiu-se que presidente do CNPG (via GAP) solicitará formalmente à presidência do STJ ato normativo versando sobre determinação de sigilo.

Importante vitória foi noticiada pelo MP gaúcho no item 4. Registrou que o STJ, no AgRgResp nº 1.502.329/RS, entendeu que mesmo homologada fora do período do induto, a falta grave impede o benefício.

Na discussão sobre o item 5 o colega Evandro do MPDFT propôs que com a elaboração de manifestação pelo PGR no tema envolvendo a prescrição da pretensão executória, **Rep. Geral no RE com agravo nº 848.107/DF**, o GAP/CNPG instasse o PGR a participar mais ativamente na condução deste feito junto aos ministros do STF, o que foi aceito pelo Grupo

Quanto ao item 6, os colegas debateram o tema insignificância e reiteração delitiva, mormente em face dubiedade na redação do “leading case” pelo STJ, o que daria azo à uma análise pelas Cortes locais por demais subjetiva e impeditiva da interposição de recursos especiais. Ficou assentados que os núcleos recursais darão especial atenção às decisões, as embargando se

necessário, a fim de que a discussão, de caráter nitidamente de direito estrito, não descambe para uma vedada e descabida reanálise probatória. Outrossim, foi noticiado precedente da lavra na Min. Maria Thereza, no sentido de que o princípio da insignificância não se aplica ao crime de uso de entorpecente (Resp nº 1.576.825/RS)

Outro ponto levantado foi o da necessidade de que as reuniões sejam oficialmente comunicadas com antecedência, a fim de que as passagens sejam adquiridas por menor valor .

Por fim, definiu-se que a próxima reunião será no dia **12/04/2016**.

Ao final, feitas todas as deliberações necessárias e cumpridos todos os itens da pauta, os colegas se congratularam, agradeceram e ressaltaram a participação de todos no andamento dos trabalhos o que tornou o encontro extremamente profícuo.

Às 18:00 h foi encerrada a reunião.



**CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS**
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

ORDEM

Reunião Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do

Ministério Público nos Tribunais Superiores – GAP

Brasília – 16/02/2016 – Sala do Conselho Superior – 8º andar

LISTA DE PRESENÇA

9527

ESTADO	NOME	ASSINATURA
ACRE		
ALAGOAS		
AMAPÁ		
AMAZONAS		
BAHIA		



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

ORDEM

Reunião Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do

Ministério Público nos Tribunais Superiores – GAP

Brasília – 16/02/2016 – Sala do Conselho Superior – 8º andar

ESTADO	NOME	ASSINATURA
CEARÁ	SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA	
	SHEILAPITOMBEIRA@MPCE.MP.BR - 85.99982.5701	
DISTRITO FEDERAL	ENEAS BAZZO TORRES	
	(MPDF) MPDFT - ANTONIO SUXBERGER	
ESPÍRITO SANTO		
GOIÁS	Renata Miguel Ramos	
MARANHÃO		
MATO GROSSO		



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



Reunião Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do

Ministério Público nos Tribunais Superiores – GAP

Brasília – 16/02/2016 – Sala do Conselho Superior – 8º andar

ESTADO	NOME	ASSINATURA
MATO GROSSO DO SUL	EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRAMON	
MINAS GERAIS	José Alberto Sartório de Souza	
PARÁ		
PARAÍBA		
PARANÁ		



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



Reunião Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do

Ministério Público nos Tribunais Superiores – GAP

Brasília – 16/02/2016 – Sala do Conselho Superior – 8º andar

ESTADO	NOME	ASSINATURA
PERNAMBUCO		
PIAUI		
RIO DE JANEIRO	Rodrigo de Almeida Uaiá	
RIO GRANDE DO NORTE	Clayton Barreto de Oliveira	
RIO GRANDE DO SUL	João Pedro de Fretas Xavier	
RONDÔNIA	CARLOS GROTT	



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

ORDEM

Reunião Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do

Ministério Público nos Tribunais Superiores – GAP

Brasília – 16/02/2016 – Sala do Conselho Superior – 8º andar

ESTADO	NOME	ASSINATURA
RORAIMA		
SANTA CATARINA		
SÃO PAULO		
SERGIPE	Etélio de Carvalho Prado Junior	EA.
TOCANTINS	Celso Sousa Rocha	CR

